



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um (01/03/2021), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões do edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, às 18h05min, presentes os Vereadores Danilo Ledo dos Santos, Julio César Monteiro e Luiz Antonio de Oliveira Cavalcante, quando analisaram o Projeto de Lei n.º 006, de 04/02/2020, de autoria dos Vereadores Rodrigo Castilho Soares, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus e Danilo Ledo dos Santos, Subscritor, que dispõe sobre a redução de carga horária de trabalho para servidores responsáveis por pessoas com deficiência e dá outras providências. Após a análise do projeto o membro Danilo Ledo dos Santos decidiu emitir parecer favorável ao tramite da matéria. Já os membros Julio César Monteiro da Silva e Luis Antonio de Oliveira Cavalcante decidiram o emitir parecer **Contrário pela ilegalidade** com base art. 86, inciso I e II, parágrafo único do Regimento Interno, pois trata-se de projeto eivado de ilegalidade, já que cabe somente ao Poder Executivo a iniciativa de Leis que dispunha sobre regime jurídico dos servidores públicos. Além do mais cria despesa para o erário público, praticas não permitida para os autores do projeto. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, às 19h35min, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativa que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Pela Comissão de Justiça e Redação:

Danilo Ledo dos Santos - Presidente e Relator

Julio César Monteiro - Vice-Presidente

Luiz Antonio de Oliveira Cavalcante - Membro